



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.730, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o afastamento do país pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, no período de 24 a 28 de julho de 2025, para, a convite do Tribunal Constitucional do Peru, realizar visita oficial àquele país, para a assinatura de memorando de entendimento para cooperação jurídica entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Constitucional Peruano.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando os termos do Ofício TST.GP nº 340, de 4 de julho de 2025,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, no período de 24 a 28 de julho de

2025, para, a convite do Tribunal Constitucional do Peru, realizar visita oficial àquele país, para a assinatura de memorando de entendimento para cooperação jurídica entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Constitucional Peruano.

Publique-se.

MAURICIO GODINHO DELGADO
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.